

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

#### Fundo Social - Fundo Social

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **itens para cozinha comunitária** conforme as especificações e condições abaixo estabelecidas.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos **itens para a cozinha comunitária** se faz necessário a reposição e reforço do estoque de alimentos e materiais de consumo, de forma a garantir o preparo dos lanches diários.

## 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Quantidade	Descrição
6 caixas	Leite condensado 395g com 27uni
6 caixas	Creme de leite 200g com 27uni
5 peças	Queijo muçarela 4kg
5 peças	Presunto 3,5 KG
20 uni	Essência de baunilha 30ml
30 cx	Chá mate de 250g
200 uni	Facas grandes descartáveis para refeição (almoço)
200 uni	Garfo grandes descartáveis para refeição (almoço)
200 uni	Colher grandes descartável para refeição (almoço)
200 uni	Pratos grandes descartáveis para refeição (almoço)
10 pct	Guardanapo de papel pequeno 21x22 cm
6 rolos	Papel alumínio 0,30x7,5m

## 4. QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA

Quantidade: 12 itens para cozinha comunitária

## 5. PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA

O local de entrega será: Cozinha Comunitária, De segunda a sexta-feira, as 08 às 17h, Rua Buris Pinto Ribeiro, s/n- atrás do Ginásio de Esportes.

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme as condições acordadas no contrato, sendo feito em Contra apresentação, ou 30 dias após assinatura de recebimento na nota fiscal.

Este Termo de Referência tem validade até a conclusão da dispensa de licitação e a formalização do contrato, podendo ser alterado, caso necessário, de acordo com as condições previstas na legislação aplicável.

22 de setembro de 2025

# Paulo Alexandre Lion. Secretário Municipal de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alexandre Lion**, **Secretário Municipal de Assistencia Social**, em 22/09/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641</u>, de 10 de abril de 2023 e <u>Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador\_externo.php?">https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0388878** e o código CRC **2AC5C118**.

**Referência:** Processo nº 3549953.417.00004802/2025-87 SEI nº 0388878